

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2022/0042198-4 ✓

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **EMC TECNOLOGIA LTDA** ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS OU COM BAIXA PERFORMANCE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Acréscimo** do objeto contratual correspondente a **22,53%** do valor mensal inicial atualizado do contrato.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 229.500,00 ✓ (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 1.265.650,00 ✓ (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 44538/2023 no valor de R\$ 872.100,00 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02.1.600.1168.0 ✓

Aos 10 dias do mês de maio do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **EMC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 22.261.093/0001-40, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 932, 2º andar, Loja: 1410, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-013, telefone: (31) 3248-6500 / 3248-6505, neste ato representada por seus representantes legal, senhor **LUIS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 890.646.076-72, Carteira de Identidade nº M-6.302.183 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 082363068 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 03/05/2023, página 81, com fundamento **artigo 65, § 1º, da Lei nº**

8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos, e em respeito ao **art. 57, inciso V e parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº 51.714/2010**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignado o **acréscimo** de 850 equipamentos MICROCOMPUTADOR - tipo 1 (Gabinete Desktop - i5 - 8GB - SSD 256GB - LCD 19,5), correspondente ao valor mensal de acréscimo de **R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**, a partir de 01/05/2023.
- 1.2. Em razão do acréscimo indicado acima o **valor mensal do ajuste passa a ser de R\$ 1.265.650,00** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), equivalente a **22,53% do valor mensal inicial atualizado do contrato**, de acordo com a solicitação da Área Técnica sob SEI nº 081286794, resultando no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Microcomputador – TIPO I (Gabinete Desktop – i5 – 8GB – SSD 256GB – LCD 19,5”	PC	4.350	R\$ 270,00	R\$ 1.174.500,00
5	Microcomputador – TIPO V (Gabinete Desktop – i7 – 32GB – SSD 512GB – LCD 23,8”	PC	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
6	Notebook – (Tela 14” – i – 8GB – SSD 256GB)	EQ	70	R\$ 270,00	R\$ 18.900,00
7	Workstation	EQ	30	R\$ 615,00	R\$ 18.450,00
10	Webcam	EQ	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
12	Headset	EQ	2.000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 1.265.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº 44538/2023 no valor de R\$ 872.100,00 (oitocentos e setenta e dois mil e cem reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **129/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIS CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

**LUIS GUSTAVO GOMES DE
OLIVEIRA:89064607672**

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO GOMES DE
OLIVEIRA:89064607672
Dados: 2023.05.04 09:07:55 -03'00'

LUIS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
EMC TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5


Roberta Cristina Luscher
RF: 834.910-1
SMS




MARIA DE LOURDES MAVILI
Assistente de Gestão Política - PMS
01/2023/01